



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 507/2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM Nº. 958 de 15 de maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, e estabelece mecanismos para a redução do tempo de espera e ampliação da oferta desses serviços à população;
2. A análise do Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS, da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, segundo a qual o pleito do município de **Morada Nova (CE)** atende aos requisitos definidos da Portaria acima citada;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o Projeto de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, do município de **Morada Nova (CE)**, conforme descrição abaixo:

- a) **Gestão:** Municipal.
- b) **Abrangência :** 63.126 habitantes (**População Local**)
- c) **Impacto Financeiro:** Valor total de: **R\$ 142.033,50** (cento e quarenta e dois mil, trinta e três reais e cinquenta centavos)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2009.

**Francisco Marcelo Sobreira**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde em exercício

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS